

## SENADO FEDERAL

Ofício nº *605* (SF)Brasília, em *27* de *junho* de *2024*

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº *81*, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mãos Unidas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Auriflama, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 119, de 2015.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
 Segundo-Secretário do Senado Federal,  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA

Em *27/06/24*.

De ordem, à Secretaria-Geral  
 da Mesa, para as devidas providências.

*Chefe de Secretaria*

Hall/pds15-119

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



\* C D 2 4 2 0 6 9 3 8 5 1 0 0 \*

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 81, DE 2024**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Mão Unidas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Auriflama, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Mão Unidas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Auriflama, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de junho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 4 2 0 6 9 3 8 5 1 0 0 \*